



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 53 , DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Altera a Portaria n.º 41, de 23 de janeiro de 2019.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93, e

**CONSIDERANDO** o teor do PGEA n.º 08191.006755/2019-48,

**CONSIDERANDO** o *Tabularium* n.º 08191.007364/2019-41,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria n.º 41, de 23 de janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça **FREDERICO MEINBERG CEROY**, nos dias 24 e 25 de janeiro de 2019, e **ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA**, no dia 24 de janeiro de 2019, para realizarem visita institucional ao Ministério Público do Estado de Goiás, na Cidade de Goiânia/GO.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios”.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**